

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visivel ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 02 1 01 1 2023

Luana Chagas de Santana

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Gratificação a Servidora Efetiva do Município Rivaneide Maria dos Santos.

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1°- Conceder a Sra. Rivaneide Maria dos Santos, maior, capaz, solteira, portadora do RG. 103.909-3 SSP/Se, CPF 479.684.785-53 e PIS 170.26071.06-6, residente na Rua Conego Filadelfo Macedo, 231, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de FG3, Anexo III, do artigo 20 da Lei Municipal nº. 820 de 18 de Dezembro de 2018, por exercer regime de dedicação integral, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, sem prejuízo da jornada de trabalho normal, a partir desta data.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROGERIO ALMEIDA NUNES PRESIDENTE